



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2021

Proposta de Alteração

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 209.º

Subsídio à pequena pesca artesanal e costeira e à pequena aquicultura

- 1 - (...).
- 2 - [Novo] O subsídio à pequena pesca artesanal e costeira referido no n.º 1 é aplicado, nas mesmas condições, ao Gás de Petróleo Liquefeito (GPL), correspondendo a um desconto no preço final do GPL consumido equivalente ao que resulta da redução de taxa aplicável ao gasóleo consumido na pesca, por força do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 93.º do Código dos IEC.
- 3 - [Novo] Para os efeitos previstos nos números anteriores, o Governo procede à regulamentação, no prazo de 30 dias após a entrada em vigor da presente lei, por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e do mar, definindo os critérios para identificação dos beneficiários, a determinação do montante em função do número de marés e do consumo de combustível, bem como os procedimentos a adotar para concessão do mesmo.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

Assembleia da República, 11 de novembro de 2020

Os Deputados,

João Dias, Duarte Alves, João Oliveira, António Filipe, Paula Santos, Alma Rivera, Ana  
Mesquita, Bruno Dias, Diana Ferreira, Jerónimo de Sousa

Nota justificativa:

A pequena pesca artesanal e costeira, bem como a pequena aquicultura recorre muitas vezes à utilização de gasolina ou de gás de petróleo liquefeito (GPL) como combustível em detrimento do gasóleo, devido às características específicas da tipologia de embarcações e equipamentos utilizados no exercício desta atividade.

O desconto nos preços finais da gasolina e de gás de petróleo liquefeito (GPL) consumidos, equivalente ao que resulta da redução de taxa aplicável ao gasóleo consumido na pesca é uma medida essencial para apoiar a pequena pesca artesanal e costeira, bem como a pequena aquicultura, que, de outra forma, seriam prejudicados face à utilização de motores a gasóleo, usados sobretudo por embarcações maiores.

Tratando-se este de um sector fundamental da produção alimentar nacional, o PCP apresenta esta proposta, bem como defende que este apoio venha a ser regulamentado de modo a manter a constância no tempo e não ficar dependente da sua inscrição em cada Orçamento do Estado.